



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0009227-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 109084270

6ª REUNIÃO DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 1010.2024/0002302-0
INTERESSADO: First Brás Center Participações Ltda.
CONTRIBUINTE: 025.084.0003-3
LOCAL: Av. Rangel Pestana, 1.837/1.843/1.845 x Rua Gasômetro, 950
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 02/04/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17 e Lei nº 17.577/21, destinado a conjunto residencial e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-1 e nR1-3, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

INFORMAÇÃO/006/GRAPROEM REQUALIFICA/2024

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 108831413).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Milena Toselli (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); **SMC:** Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 22/08/2024, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109084270** e o código CRC **8D331693**.